



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 1

DECRETO Nº 95 , DE 19 DE junho DE 2025

Transfere dotações do orçamento vigente de 2025.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/99 e Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2764/2024;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de transferir créditos orçamentários entre órgãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente tranferência de valores de dotações classificadas no Anexo 1 - "Acréscimos".

Art.2º - As transferências abertas no artigo anterior será coberto com recursos classificados no Anexo 2 - "Reduções".

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão 19/06/2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 2

DECRETO Nº 95 , DE 19 DE junho DE 2025

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS

02 EXECUTIVO

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha:	08.244.0004.2376.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
65	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00

02 EXECUTIVO

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Ficha:	08.244.0004.2362.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
788	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00

Ficha:	08.244.0004.2362.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
788	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00

Ficha:	08.244.0004.2362.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
789	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.500,00

Ficha:	08.244.0004.2209.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
791	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	650,00

Ficha:	08.244.0004.2211.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
795	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.100,00

02 EXECUTIVO

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Ficha:	04.122.0002.2217.0000	ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA	
152	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600,00

02 EXECUTIVO

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	12.361.0015.2108.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
379	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.500,00

Ficha:	12.365.0015.2105.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
432	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00

02 EXECUTIVO

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha:	10.302.0020.2381.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
782	4.4.90.30.00	Material de Consumo	9.800,00

02 EXECUTIVO

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha:	18.542.0011.2289.0000	CIDADE LIMPA E DESENVOLVIDA	
632	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.600,00

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS		70.750,00
--------------------------	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 3

DECRETO Nº 95 , DE 19 DE junho DE 2025

Anexo 2 - REDUÇÕES

02 EXECUTIVO

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 08.244.0004.2376.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
71 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -1.000,00

02 EXECUTIVO

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Ficha: 08.244.0004.2209.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
107 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -650,00

Ficha: 08.244.0004.2211.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
114 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -3.100,00

Ficha: 08.244.0004.2362.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
133 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -18.000,00

Ficha: 08.244.0004.2362.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
133 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -5.500,00

Ficha: 08.244.0004.2362.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
133 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -4.000,00

02 EXECUTIVO

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Ficha: 04.122.0002.2217.0000 ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA
164 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -600,00

02 EXECUTIVO

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 12.365.0015.2115.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODC
433 3.3.90.30.00 Material de Consumo -22.000,00

Ficha: 12.361.0015.1299.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODC
822 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -2.500,00

02 EXECUTIVO

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 10.305.0020.2007.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE
845 3.3.90.30.00 Material de Consumo -9.800,00

02 EXECUTIVO

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 18.542.0011.2289.0000 CIDADE LIMPA E DESENVOLVIDA
635 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 4

DECRETO Nº 95 , DE 19 DE junho DE 2025

Anexo 2 - REDUÇÕES

TOTAL DAS REDUÇÕES	-70.750,00
--------------------	------------
